



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo da servidora Leilamaris Gonçalves de Souza, Mat: 60727, por motivo de falecimento, nos termos da Lei 1.519/2013, conforme com Processo Administrativo Nº 05609/2022 e certidão de óbito nº 00690801552022400429204012321554.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de maio de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais